

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa – PPP dos Serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas.

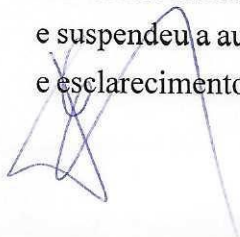
SANTA RITA DE CALDAS – 27/05/2021 às 18H00. Local: Câmara Municipal - Rua Eng. Harry Amorim da Costa, nº 110, Centro, Santa Rita de Caldas/MG, CEP: 37775-000.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021 às 18:00 estiveram presentes os seguintes representantes: **EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, **EDYMILSON FERNANDES DE PAULA**, Presidente da Câmara de Santa Rita de Caldas, **LETÍCIA PEÇANHA SANTOS**, Engenheira de Santa Rita de Caldas, **TATIANE RAPOSO MIRANDA**, Superintendente do CPGI, **ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO**, Engenheiro Civil, Diretor da Kappex Assessoria e Participações, **RAFAEL TINELLI CESAR** Engenheiro da Empresa Think Viabilidade de Negócios, **ALEXANDRE FRAYZE DAVID**, Advogado Diretor da Empresa P4 concessões, **JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, Assessor jurídico do CPGI e **LÉLIA FACCIOLI**, Secretária KAPPEX, bem como demais interessados, conforme lista de presença. O Exmo. Prefeito **EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA** presidiu a reunião e indicou a mim, **JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, para secretariá-lo. O prefeito explicou que a Audiência Pública será para tratar da Concessão da Iluminação Pública e trabalhos com LED, assim nessa oportunidade será apresentado o projeto de Concessão Administrativa – PPP dos serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da rede de iluminação pública dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas, para acesso da população a referida audiência pública que foi transmitida ao vivo pelo link [https://www.youtube.com/channel/UCaY\\_IMmx3m5g-5ku8jguKtw/live](https://www.youtube.com/channel/UCaY_IMmx3m5g-5ku8jguKtw/live) . A Superintendente informou a todos que a audiência está sendo feita de forma semipresencial, com transmissão on-line, devido a limitação de pessoas nos locais, observando todas as medidas sanitárias e cuidados necessários, para controle da disseminação do COVID 19. A composição da mesa ficou a seguinte: **EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas,



EDYMILSON FERNANDES DE PAULA, Presidente da Câmara de Santa Rita de Caldas, LETÍCIA PEÇANHA SANTOS, Engenheira de Santa Rita de Caldas, TATIANE RAPOSO MIRANDA, Superintendente do CPGI, ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO, Engenheiro Civil, Diretor da Kappex Assessoria e Participações, RAFAEL TINELLI CESAR Engenheiro da Empresa Think Viabilidade de Negócios, ALEXANDRE FRAYZE DAVID, Advogado Diretor da Empresa P4 concessões. O senhor ALEXANDRE FRAYZE DAVID iniciou a apresentação dos estudos, atendendo ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, publicado pelo Consórcio. Os estudos foram realizados nos municípios de Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuíuna, Santa Rita de Caldas, continuaram com os trabalhos necessários para a PPP. Oportunamente, destacou a importância da IP, que de acordo com a NBR 5101, o sistema de iluminação pública tem como principal objetivo proporcionar visibilidade para a segurança do tráfego de veículos e pedestres, de forma rápida, precisa e confortável. Os projetos de iluminação pública devem prover benefícios econômicos e sociais para a população, visando: redução de acidentes noturnos; melhoria nas condições de vida; auxílio à proteção policial; facilitar o fluxo do tráfego; destaque a edifícios e obras públicas durante a noite; eficiência energética, este último ponto foi um dos focos do estudo. Nesta fase, apresentou a atualização da tecnologia para a telegestão que, entre outros benefícios, contribui com as receitas acessórias, destacou que os estudos estão disponíveis no site do CPGI ([www.consorciopublicointegrado.com.br](http://www.consorciopublicointegrado.com.br)). Apresentou, ainda, as premissas gerais do projeto, que são: prazo de Concessão será de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por mais 10 (dez) anos, de acordo com a legislação; 11.122 (2020) pontos de iluminação mais crescimento vegetativo ao longo do contrato (assumido um crescimento 0,75% do parque instalado ao ano); Programa de Modernização (1ª troca) em 100% no primeiro ano de Contrato, incluindo telegestão em 100% dos pontos; Renovação (2ª troca) de 100% do parque de iluminação, na metade do contrato (12-13 ano); Iluminação Cênica (mais de 2.200 pontos de iluminação); Custo médio da luminária de LED. R\$ 600,00 por luminária LED (com recursos para Telegestão). Apresentou ainda, quais serão as obrigações operacionais, como operação e a manutenção das redes municipais de iluminação pública; controle e gestão eficiente do parque de IP; atendimento à população; despesas Administrativas de gestão do parque de IP; pagamento da conta de energia da iluminação pública. Nessa toada, as obrigações de investimentos serão: modernização do parque de iluminação com a troca de luminárias convencionais para luminárias LED; expansão do parque de iluminação pública; iluminação cênica (mais de 2.200 pontos); implantação do sistema de telegestão em 100% dos pontos; aquisição ou locação dos veículos administrativos e operacionais; reinvestimentos para a cobertura de vandalismo, furto e abaloamento; e implantação do centro de controle operacional.


Apresentou, ainda, as características específicas do município de Santa Rita de Caldas que possui área de 503,011 km<sup>2</sup>, população de 8.924 habitantes; pontos IP atual 981; extensão das vias de 32 km. Destacou que para a iluminação cênica são: Santuário – Igreja Matriz; Portico na entrada da cidade; Prefeitura Municipal; Fórum; Trevo São Bento; Igreja de São Bento; Igreja do Bairro Nossa Senhora Aparecida; Igreja do Bairro Pião; Imagem de Santa Rita - próximo ao trevo; Igreja São Benedito na Vila Nova; Praça Padre Alderige; Complexo de Eventos. Utilizando a PPP (Parceria Público-Privada) para melhoria da iluminação pública, é possível ter um parceiro privado que durante o período de concessão, realizará os investimentos, conforme a Modelagem e o Edital de Licitação. A partir da substituição das lâmpadas comuns por LED haverá economia de energia elétrica, e esta economia ajudará no retorno do investimento para a empresa parceira. Como de fato, as empresas interessadas em aderir ao projeto de PPP são pessoas jurídicas de direito privado, o investimento na mudança do parque de iluminação dos municípios precisa ter retorno, com recursos suficientes para cobrir o custo de operação e ainda gerar lucro para a empresa, mantendo equilíbrio financeiro durante todo o período. Além de que, em determinado momento, próximo do fim da concessão pode-se fazer novo estudo, pois este é um ganho importante, e é um recurso financeiro recebido do cidadão, que precisa ser bem aplicado. Os municípios têm feito a aplicação correta deste recurso, sendo que desde 2015 todos assumiram a gestão do sistema, e esta foi uma das razões para criação do Consórcio Público, com objetivo de gerir os resíduos sólidos e a iluminação pública. O sr. ALEXANDRE FRAYZE DAVID apresentou os objetivos do edital que será uma Concorrência Pública – Parceria Público Privada – PPP (Lei Federal nº 11.079/2004; Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Federal nº 9.074/1995; e Lei Federal nº 8.666/1993), tipo de licitação menor valor da contraprestação pública mensal, a ser paga pelo Poder Concedente (Artigo 12, inciso II, alínea “a” da Lei Federal Nº 11.079/2004, com prazo do contrato de concessão de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por outros 10 (dez) anos, conforme legislação, o valor do Contrato de Concessão é Valor estimado do contrato em R\$ 37.764.000,00 (Trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais); garantia da Proposta no importe de 1% do valor estimado para o contrato, nas modalidades previstas em lei; garantia execução do contrato no importe de 2% do valor estimado para o contrato nos períodos de 1 a 4 ano de concessão, 10 a 16 ano de concessão, 22 a 25 ano da concessão, e 1% do valor estimado do contrato nos períodos de 5 a 9 ano da concessão e 17 a 21 ano da concessão; todos os bens necessários à prestação e à continuidade dos serviços serão revertidos ao término da Concessão, já livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos; existe a possibilidade de futura exploração de atividades acessórias pelo privado após aprovação de Plano de Negócios pelo Poder Público, com compartilhamento das receitas; deve, ainda, haver a troca de equipamentos atuais por modernos, atendendo as normas ABNT; redução de consumo; CCO com controle centralizado e redução do tempo de atendimento; Instalação da Iluminação Cênica valorizando os pontos chave das cidades; Infraestrutura para introdução de novos serviços (Smart City); Pagamento vinculado a performance. Por fim, destacou que a consulta pública fica disponível até 30 de maio de 2021. O prefeito EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA agradeceu a todos que fizeram parte e colaboraram com este projeto e suspendeu a audiência por 15 (quinze) minutos (19:10 às 19:25) para o levantamento das dúvidas e esclarecimentos. Dando continuidade, passou a palavra aos presentes para esclarecer as seguintes



dúvidas: Este contrato vai subir a taxa de iluminação pública que pagamos na conta de energia elétrica da Cemig? Não, foi elaborado um projeto observando a arrecadação atual. O município HUGO, por whatsapp, questionou que até dezembro de 2023 o município pode desvincular até 30% do valor arrecado com a taxa de iluminação pública, parte deste valor o município tem utilizado para custear as despesas com a energia dos prédios públicos, que, segundo a vereadora Maria Inês, esse valor atualmente é em torno de 9 mil reais, o que dá até dezembro de 2023 279 mil reais. Caso a PPP for aprovada, esse valor deverá sair de outra dotação orçamentária, isso não impactaria negativamente o município? De qual dotação sairá o recurso para custeio com as despesas de energia elétrica dos prédios públicos? A CIP foi criada única e exclusivamente para custear a iluminação pública, posteriormente houve uma emenda constitucional para que até 2023 utilize para custear a iluminação de prédios públicos, a ideia da licitação é reduzir os custos. Foram realizadas cotações para a troca dos equipamentos e das lâmpadas por led. Quanto ficaria essa despesa para trocar apenas os equipamentos e lâmpadas daqui do município de Santa Rita de Caldas? O estudo observou a totalidade dos municípios consorciados, não apenas de apenas um município. Qual os mecanismos de rescisão? A lei estabelece cenários, no contrato existem punições pecuniárias e multas diárias, se acumular multas significativas e a execução não estiver a contento poderá rescindir. Existe alternativa para a vigência de 25 anos? Observando a vida útil da LED, em média dez anos, projetou um reinvestimento para o décimo segundo ano. O senhor ADRIANO SABINO BARBOSA apresentou as seguintes perguntas: “Na avenida Demósteres Rio Branco foi aferido 11 lumens em área de sombra. O projeto prevê 10 lumens nessa avenida, em outras ruas o projeto prevê 5 lumens. A avenida Paulista em São Paulo tem 50 lumens. Precisamos de pelo menos 15 lumens nas vias normais e 50 lumens na Praça Padre Alderigi”. Resposta: A modelagem técnica observou sempre a norma técnica da ABNT. Deve fazer medição de lumens anualmente para aferir a luminosidade? A medição é trimestral pelo verificar independente contratado pelo CPGI. Em caso de vandalismo a empresa arcará com os custos? Sim, a manutenção é de responsabilidade do contratado. LETÍCIA PEÇANHA SANTOS questionou o seguinte: como ficaria as adaptações dos novos loteamentos? O concessionário poderá ajudar a orientar como aprovar a implantação da luminária observando o plano diretor. Os loteamentos que já estão aprovados precisam ser analisados pela equipe técnica para verificar se contemplaria o contrato. Existem postes de madeira, será trocado? A CEMIG deverá trocar os postes, mas o LED funcionária no poste de madeira. O sensor detecta a temperatura da lâmpada, a concessionária prestaria a manutenção? Quando a lâmpada enfraquecer, o CPGI utilizando um verificar independente, verificaria a luminância para observar se está dentro da norma, se estiver fora o CPGI deve notificar. O senhor vice prefeito, CHRISTIAN MIURA, apresentou as seguintes perguntas: A demanda de iluminação será atendida quando? O que vai constar no edital é que o existente hoje será substituído no primeiro ano, a partir do segundo ano será a implantação da demanda reprimida. Existe a possibilidade de o Município ou o CPGI arcar com valores maiores? Não, será apenas o valor da CIP corrigido pela cesta de índices. Contraprestação não está relacionada com a CIP, mas a fonte do pagamento da contraprestação é a CIP que segundo os estudos será suficiente para arcar com os custos. O senhor KELIB ASSIS DE CARVALHO questionou os cálculos, prontamente foram apresentados detalhadamente, bem como os serviços

que envolvem aos custos operacionais. MARIA INÊS DE LIMA, vereadora, manifestou que não concorda com os 25 anos por não verificar benefícios, além da qualidade da iluminação, solicitou a verificação do prazo. LEANDRO BARBOSA DO COUTO questionou quanto ao décimo segundo ano e a divisão dos dois ciclos de trocas. Foi explicado que no primeiro ano é trocado todas luminárias por LED, no décimo segundo e décimo terceiro ano é a estimativa a nova troca com tecnologia mais avançada. O senhor RODRIGO APARECIDO LOPES, antigo prefeito de Andradas, realizou uma abordagem histórica da referida PPP e se posicionou favorável à concessão, deixou a manifestação para a fiscalização regional em prol da modernização regional, sugeriu o acréscimo de extensão de rede no contrato, sugeriu ainda que o desconto na concessão deveria ser proporcional à CIP. A superintendente, destacou que estamos em período de consulta pública até 30 de maio de 2021, assim sugestões e esclarecimentos podem ser enviados por e-mail [contato@consorciopublicointegrado.com.br](mailto:contato@consorciopublicointegrado.com.br) ou [consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br](mailto:consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br). As respostas das questões pertinentes ao projeto, inclusive aquelas que eventualmente não forem respondidas durante a audiência serão disponibilizadas por escrito no site do consórcio. Para fechar a Audiência, EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA agradeceu a presença dos presentes. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente encerrou a audiência, e eu JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, lavrei e subscrevi a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por todos. Santa Rita de Caldas/MG, 27 de maio de 2021.

  
**EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas

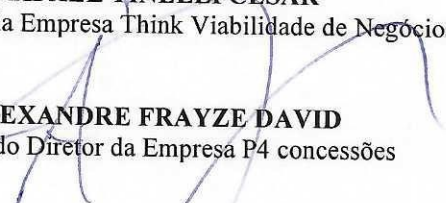
  
**EDYMILSON FERNANDES DE PAULA**  
Presidente da Câmara de Santa Rita de Caldas

  
**LETÍCIA PEÇANHA SANTOS**  
Engenheira de Santa Rita de Caldas


  
**TATIANE RAPOSO MIRANDA**  
Superintendente do CPGI

  
**ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO**  
Engenheiro Civil, Diretor da Kappex Assessoria e Participações

  
**RAFAEL TINELLI CESAR**  
Engenheiro da Empresa Think Viabilidade de Negócios

  
**ALEXANDRE FRAYZE DAVID**  
Advogado Diretor da Empresa P4 concessões

  
**JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**  
Assessor jurídico do CPGI

  
**LÉLIA FACCIOLI**  
Secretária KAPPEX

## LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa – PPP dos Serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradadas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuiúna, Santa Rita de Caldas.

SANTA RITA DE CALDAS – 27/05/2021 às 18H00. Local: Câmara Municipal - Rua Eng. Harry Amorim da Costa, n° 110, Centro, Santa Rita de Caldas/MG, CEP: 37775-000

	Nome	Orgão/ Entidade	E-mail	Telefone com DDD	Assinatura
1	Satiane Raposo Miranda	CPGI	tsatimiranda@hotmail.com	99877-9152	Satiane R. Miranda
2	Zairim novom lepus	CPGI	zam.novom@hotmai.com	99757-1997	Zairim
3	Anderson Rodrigues dos Santos	CPGI	andersonras@hotmail.com	9973608	Anderson
4	Albia Arruda	KAPEX	contata@kayex.com.br	(11) 98544-8005	Albia
5	ALEXSIE, DAVID	RY	ALEXDAVID@GMAIL	11 981112120	Alexsie
6	Rafael Fumili-bean	Think	rafael.fumili@thinkbrasil.com	11 9310808	Rafael
7	MATHEUS F. NUNES F.	UNIAER	matheus.f.nunes@uniaer.br	11 91151111	Matheus
8	Antônio M. D. S. Corvelho	Câmara SRC	leonor@tecnologia.com.br	(35) 99150992	Antônio
9	Aline Nogueira de M. Bregencu	Prefeitura SRC	alinem@mg@oficial.com	(35) 997296618	Aline
10	Heliane Sobrinho Bonfina	Prefeitura	COMUNICACAO@PrefeituraSRC.MG.gov.br	(35) 999731597	Heliane
11	ROGÉRILO SILVA DE OLIVEIRA	Comarc	kezio@comarc.com.br	99700-6186	Rogério
12	RELB ASSIS DE CARVALHO	CEMIG	marceloslima@hotmail.com	99213466	Relb
13	marcia Inês de Lima e Lou	Câmara	Resangela@hotmail.com	35 397266731	marcia
14	Resangela de C. Silva	Associação	João Milton dos Reis	35 99 7211108	Resangela de C. Silva
15	João Milton dos Reis	Sociedade	christianminorm@yaho	35 99802334	João Milton dos Reis
16	Christian Milvy	Prefeitura	christianminorm@yaho	37341357	Christian
17	Christian Milvy	Prefeitura	christianminorm@yaho	99867.5670	Christian
18	Christian Milvy	Prefeitura	christianminorm@yaho	997299902	Christian
19	Emílio Tardani de C. Oliveira	UFFEITO	priscila.magne@ymail.com	99264075	Emílio
20	Priscila Magne Bueno	Prefeitura	priscila.magne@ymail.com	99801.7692	Priscila
21	Priscila Magne Bueno	Prefeitura	priscila.magne@ymail.com	99 9853014	Priscila
22	Priscila Magne Bueno	Prefeitura	priscila.magne@ymail.com	99801.7692	Priscila

## LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Para tratar do Projeto de Concessão Administrativa – PPP dos Serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e modernização da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA dos municípios integrantes do CPGI – Consórcio Público para Gestão Integrada, a saber: Albertina, Andradadas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuiuna, Santa Rita de Caldas.

SANTA RITA DE CALDAS – 27/05/2021 às 18H00. Local: Câmara Municipal - Rua Eng. Harry Amorim da Costa, n° 110, Centro, Santa Rita de Caldas/MG, CEP: 37775-000

	Nome	Orgão/ Entidade	E-mail	Telefone com DDD	Assinatura
23	CARLOI E. CANCHICINI	APV	CARLOI CANCHICINI@HOTMAIL.COM		(31) 999422-007
24	Rediney Arraújo de Souza		LOPES.RODRIGO.APARECIDO@GMAIL.COM		(35) 95582-5560
25	Gustavo Couto Fonseca	VEREADOR	gustavo.coutofo@gmail.com (35) 99983934		
26	Sebastião Barbosa dos Santos	Associação Civil	lucasmontes@montes.com.br (35) 99885672		
27	Wilson de Souza	Prefeitura Municipal	50 VARUO D CALDAS MG 3515116		
28	Arilton Pereira Godart	Prefeito	prefeito@caldas.mg.gov.br 998941762		
29	Azack Jason Monteiros	VICE-PREFEITO	monteiros@caldas.mg.gov.br		
30	Edymilson Fernandes de Paula	Cam. 1119	edymilsonfernandes@cam1119.com.br 978-22254		
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					

